

EDITAL Nº 11/2024/DSI/PROEN-IFAL (RETIFICADO EM 09/04/2024)
EXAME DE SELEÇÃO 2024.1.31 - CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO

**1ª CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL/
HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS (PRETOS OU PARDOS) E
VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL PARA CANDIDATOS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS**

CAMPUS MACEIÓ

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas – IFAL, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados a publicação do EDITAL DE CONVOCAÇÃO dos candidatos que se autodeclararam NEGROS (pretos ou pardos) no Exame de Seleção para ingresso de alunos nos cursos técnico subsequente ao ensino médio para o Instituto Federal de Alagoas 2024.1.31, regido pelo EDITAL Nº 11/2024/DSI/PROEN-IFAL, para VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (HETEROIDENTIFICAÇÃO) e VALIDAÇÃO DOCUMENTAL, nos termos deste Edital de Convocação. Ficam convocados os candidatos descritos no **Anexo I** para o Campus Maceió.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Os candidatos que optaram no ato da inscrição por uma das cotas destinadas a quem cursou todas as séries do ensino médio em escola pública, que se autodeclararam negros (pretos ou pardos) (**L2 e L6**), estão convocados para o procedimento de heteroidentificação.
- 1.2. Os candidatos que optaram no ato da inscrição por uma das cotas destinadas a PPI (pretos, pardos e Indígenas) (**L2 e L6**), e que se declaram Indígenas deverão apresentar à comissão o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou a Declaração de Pertencimento Étnico de Comunidade Indígena (ANEXO III), juntamente do documento de identificação (RG).
- 1.3. Os candidatos que optaram no ato da inscrição pela cota destinada Quilombola (L8) deverão apresentar Declaração da Fundação Cultural Palmares, na qual conste que o/a estudante quilombola reside em comunidade remanescente de quilombo, ou Declaração da Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos (Conaq), ou Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por, pelo menos, 3 (três) lideranças reconhecidas, disponibilizada no Anexo IV deste edital;
- 1.4. O procedimento de heteroidentificação, complementar à autodeclaração dos candidatos negros (pretos ou pardos), para fins de preenchimento das vagas reservadas nos processos seletivos para estudantes, ocorrerá presencialmente.

2. DA BANCA DE VALIDAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

- 2.1. A banca de Heteroidentificação será composta por 3 (três) titulares e até 3 (três) suplentes, garantindo que seus membros sejam distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade.
- 2.2. O procedimento de heteroidentificação deverá ser gravado em vídeo, para, em caso de recurso ou denúncia, uma nova comissão de comprovação de veracidade de autodeclaração analisar a filmagem.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (HETEROIDENTIFICAÇÃO)

- 3.1. Os candidatos assinarão o termo de autorização do uso de imagem (ANEXO II) antes de entrar na sala de verificação. O candidato menor de 18 anos deve estar acompanhado pelo responsável legal, que também deverá apresentar documento oficial de identificação (preferencialmente com foto), para assinatura do termo do uso de imagem e da leitura da Autodeclaração.

- 3.2. Os candidatos que se submeterem aos procedimentos de validação da autodeclaração étnico-racial deverão seguir os procedimentos deste Edital, SEM fazer uso de: maquiagem, óculos (escuros ou de grau), acessórios na cabeça (boné, chapéu, lenço, burca, gorro, prendedores de cabelo, elásticos, presilhas, qualquer outro objeto sobre a cabeça), acessórios ou roupas (estampadas) que impossibilitem a verificação fenotípica, prejudicando a identificação do candidato.
- 3.3. No momento da aferição, o candidato deverá falar em ALTO E BOM SOM, PAUSADAMENTE, o seguinte texto:

“EU, falar o nome completo, PORTADOR(A) DO RG falar o número, INSCRITO NO EXAME DE SELEÇÃO DO IFAL 2024.1.31, REGIDO PELO EDITAL Nº 11/2024, ME AUTODECLARO falar Preto(a) ou Pardo(a).”

- 3.4. Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Central de Heteroidentificação, devendo ser registrados em ata.
- 3.5. Caso o(a) candidato(a) não assine a autorização da filmagem e ou o(a) responsável não a autorize, será considerado(a) renunciante e constará como “Ausente” na publicação do resultado da Banca de Heteroidentificação, visto que não se apresentou à banca.
- 3.6. O(a) candidato(a) será direcionado(a) à sala de verificação, sendo permitida apenas a sua entrada. No caso do estudante menor de 18 anos, será permitida a entrada de um(a) responsável legal.
- 3.7. O(a) candidato(a) fará a leitura da Autodeclaração e assinará na presença da comissão, sendo vedado à comissão deliberar o resultado na presença do(a) candidato(a).
- 3.8. Ao sair da sala, o candidato(a) assinará a lista de presença.
- 3.9. O(A) candidato (a) que tiver sua autodeclaração indeferida ou for declarado(a) ausente, deixará de concorrer às vagas reservadas aos negros (pretos ou pardos) e será reclassificado(a) para as lista de ampla concorrência.

4. DOS RECURSOS

- 4.1. Terá direito de recurso contra o resultado do procedimento de heteroidentificação o(a) candidato(a) que se apresentar à banca e tiver a autodeclaração indeferida, observando o período previsto no Cronograma deste edital (Anexo I). Os recursos serão apreciados pela Comissão Recursal, composta por membros distintos dos membros da comissão de heteroidentificação, que emitirá decisão fundamentada e comunicará o requerente.
- 4.2. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da Validação da Autodeclaração Étnico-Racial, poderá fazê-lo, uma única vez, conforme disposto no cronograma (Anexo V).
- 4.3. Para recorrer contra o resultado preliminar, o candidato deverá utilizar obrigatoriamente o formulário eletrônico para recursos disponível no <https://forms.gle/PRAUqSBJqDnt3eHo7>
Os recursos deverão ser elaborados individualmente, seguindo as orientações constantes no formulário eletrônico, e ser encaminhados pelo mesmo sistema eletrônico.
- 4.4. Não será aceito recurso via postal, via fax, ou, ainda, fora do prazo.
- 4.5. O candidato deverá interpor recurso com argumentos consistentes, objetivos e atinentes ao pleito, expondo, de forma clara e objetiva, suas contestações face ao resultado preliminar.
- 4.6. Não será permitido o envio de novos arquivos de imagem ou vídeo no período de interposição de recursos.
- 4.7. A análise dos recursos será realizada por uma nova banca, composta por membros distintos daqueles participantes da primeira avaliação, a qual julgará os argumentos do recurso interposto tomando por base imagens da Entrevista Presencial gravada em áudio e vídeo.
- 4.8. Depois de recebidos todos os recursos, a Banca recursal iniciará a análise de todas as contestações. A análise da banca recursal será realizada, exclusivamente, pela justificativa apresentada em formulário e as imagens de fotografia e filmagem captadas no dia da aferição.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Não serão consideradas as avaliações de heteroidentificação realizadas por outras instituições ou quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de verificação de autodeclaração realizados em processos seletivos e/ou concursos públicos federais, estaduais, distritais ou municipais.
- 5.2. O procedimento de heteroidentificação será realizado por uma banca criada única e especificamente para este fim, não sendo emitido nenhum histórico ou registro para utilização posterior, tendo validade apenas ao processo a que se destina.
- 5.3. É de responsabilidade do(a) candidato(a) e seu(sua) responsável, quando menor, acompanhar a publicação do resultado bem como as demais etapas do processo seletivo.
- 5.4. Os candidatos deverão apresentar-se presencialmente à banca, no dia e horário marcado, conforme relacionado na tabela a seguir, e serão atendidos por ordem de chegada.

Curso	Data	Horário
Técnico em Eletrotécnica	02/04/2024	8h às 8:40
Técnico em Mecânica		14h às 14:40
Técnico em Química (grupo 01)	03/04/2024	8h às 8:40
Técnico em Química (grupo 02)		14h às 14:40
Técnico em Segurança do Trabalho - Vespertino	04/04/2024	8h às 8:40
Técnico em Segurança do Trabalho - Noturno		14h às 14:40

ANEXO I**LISTA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

Técnico em Eletrotécnica Data:02/04/20204 8h às 8:40		
Inscrição	Candidato	Tipo de vaga
79970	João Wictor Cândido Do Nascimento	L2
77577	Lucas Lourenço Da Silva Filho	L2
80034	Alexsandro Soares Dos Santos	L2
78755	Moisés Vicente Da Silva	L2
77812	Lucas Daniel Dos Santos Silva	L2
77892	Gabriel Antonio Santos Barros	L6
78435	Lamon Florentino Dos Santos	L6
77887	José Ivaldo De Araújo Gomes Filho	L6
77981	Edson Bruno Lourenço Da Silva	L6
79475	Marcel Gomes Dos Santos	L6
77950	Wellington Da Silva Oliveira	L8
78436	Alberto Ramon Das Neves Silva	L2
78434	Bruno Gustavo Laurindo Dos Santos	L2
77820	Franklin De Lima Paixao Da Silva	L2
78758	Jose William Alves Da Silva	L2
78948	Mauro Jorge Dos Santos	L2
77823	Bruno Mendes Lima	L2
79769	Abimeleque Alexandre Cesar	L2
78251	Alyce Sandrielle Santos Ferro	L2
79505	Sérgio Luís Da Conceição Pires	L2
79975	José Edson Da Rocha	L6
79992	Isaac Da Silva	L6
78885	Miksson Davi Santos Da Silva	L6
78503	Paulo Eduardo Meyer Rojas Filho	L6
78020	Marcus Andrey De Araújo Gomes	L6
79691	Douglas Eduardo Torres Dos Santos	L6
78004	Josimark Rodrigues Nascimento	L6
79954	Amanda Emanuely De Cerqueira Dos Santos	L6
79009	Danilo Lima De Souza	L6
78276	José Roberto Matias Da Silva	L6

Técnico em Mecânica
Data:02/04/20204
Horário: 14h às 14:40

Inscrição	Candidato	Tipo de vaga
78914	Luciano Cavalcante Alves	L2
78565	Flaviano Leoncio De Albuquerque	L2
77449	Tercio Leonor Cabral Da Silva	L6
79455	Paulo Ricardo Da Silva	L2
79854	Edvaldo Francino Da Silva Junior	L2
78218	Lourival Agnelo De Almeida Junior	L2
80193	Edinês Silva Dos Santos	L6
77990	Tatiana Dantas Da Silva	L6
78844	Tiago De Souza Simas	L2
77796	Clecio Rones Da Silva	L6
79956	Eduardo Fabricio Da Silva Araujo	L6
78189	Lucas Silva De Amorim	L2
79204	Jusicleia Romão Dos Santos	L6
80222	Wayne Ferreira Dos Santos	L2
77513	Noemy Suelen Dos Santos Moura Lopes	L2
79112	Raelson Lira De Araujo	L6
78060	Alex Da Silva Alves	L2
78139	Adamis Petrucio Dias Dos Santos	L2
77435	Nicollas Deivison Silva Dos Santos	L2
77575	Daniel Francisco Peixoto Da Silva	L2
77726	Laysa Stephanny Dos Santos Silva	L2
78174	Giovanni Rodrigues Dos Santos Junior	L2
79685	Jose Raul Godoe Dos Santos	L2
79537	Cicero Everton Da Silva Santos	L2
79110	Edna Maria Felix Da Silva	L2
79047	Lucas Silva Barbosa	L2
80097	Leandro Tertuliano Da Silva	L6
79877	João Gustavo De Oliveira Souza	L6
79000	Ryan Marckys Da Silva Santos	L6
77805	Talyson Costa Correia	L6
80000	Patrik Ribeiro De Sousa	L6
79743	Jeferson Jose Januario Da Silva	L6
79420	Erik Leonardo Silva De Oliveira	L6
77733	Pedro Henrique Da Silva	L6
78191	Alisson Alexandre Da Silva Santos	L6
77421	José Severino Porfirio Da Silva	L6

Técnico em Química

Data: 03/04/20204

8h às 8:40

Inscrição	Candidato	Tipo de vaga
78182	Anne Beatriz Da Silva Satirio	L2
79633	Letícia Régia Cordolino Dos Santos	L6
79718	Roseli Santos Cardoso	L2
77874	Kelly Cristina De Assis Santana	L2
79594	Jamily Bernardo Da Silva	L2
78200	Emerson Souza Dos Santos	L2
78073	Joao Paulo Pereira Bezerra	L2
78470	Alessandra Silva Tavares	L2
79498	Rouse Maria Ferreira Dos Santos	L2
77440	Maria Beatriz De Lima	L2
77591	Taylane Laís Costa Correia	L6
77804	Elida Rayane Da Silva Oliveira	L2
78401	Eveline Da Silva Tiburcio Dos Santos	L2
78329	Maria Caroline Gomes Dos Santos	L6
78635	Ingrid Myrelle Da Silva	L2
77402	Joel Gimenes Teixeira	L2
77448	Quitéria Lino Teixeira Bezerra	L2
77799	Clécio Dos Santos	L2
79730	Kleiner Michael Tavares Silva	L6
77499	Adriano Tiburcio Da Silva Filho	L6
77670	Micaele Alves Da Silva	L6
77608	Vitor Manoel Do Nascimento Alves	L6
79557	Israel Ronaldo Constantino Dos Santos	L6
77690	Nicolas Sabino Correia De Moraes	L6
79448	Luiz Henrique Da Silva	L6
77648	Bruna Santos Monteiro	L2
77864	Karla Eugênia Ferreira De Lima	L2
78404	Israel Marques Lessa De Amorim Quintela	L2

Técnico em Química**Data: 03/04/20204****Horário: 14h às 14:40**

77595	Jose Cicero Braz Da Silva	L2
78397	Sebastião Antonio Silva Santos	L2
80103	Joseane Oliveira Alves	L2
77762	João Vitor Martipi	L2

79613	Thiago Alves Da Silva	L2
77803	Jacyele Maia Dias Dos Santos	L2
78341	Yasmin Indrid Da Silva	L2
77641	José Ramon Da Silva Santos	L2
80145	Marcelo Farias Da Silva	L2
79677	Blenda Wanessa Dos Santos	L2
78260	Thaise Vieira Da Silva Teixeira	L2
78339	Nilweigliisson Pereira Dos Santos	L2
80101	Wesley De Farias Portugal Santos	L2
78764	Walter Xavier Dos Santos Junior	L2
80198	Beatriz Mendonça	L2
77771	Renato Nicolau Lima Andrade	L2
79269	Marcos Adriano Ferreira França	L2
78280	Joadna Santos De Melo	L6
79181	José Francisco Da Silva Filho	L6
77725	Nathallya Fernanda Da Silva Santos	L6
79187	Julio Cesar Pereira Da Silva	L6
77965	Lucas Gabriel Silva Santos	L6
78328	Claudenir Jose Da Silva	L6
79861	José Willames Alves Da Silva	L6
79859	Clesivanio Alex Da Silva	L6
78930	Jaqueline Oliveira Porfirio	L6
79282	Andre Batista Torres	L6
79020	Julio César Quaresma Teixeira	L6
78443	Clarisse De Lima Pereira	L6
79598	Kleidson Dias Rocha	L6
77857	Layane Lopes Dos Santos Sampaio	L6
78098	Vilmara Regina Felix Dos Santos	L6
79384	Elaine Cristina Batista Toneo	L6
78145	Roselane Quirino Da Silva	L6
79019	Rodolfo Silva De Oliveira	L6
78999	Elisandro Gomes Da Silva	L6
78254	Leandro Luiz Da Silva	L6

Técnico em Segurança do Trabalho - Vespertino

Data: 04/04/2024

Horário 8h às 8:40

Inscrição	Candidato	Tipo de vaga
79679	Maura Tânia Português Laurindo	L2
79083	Jose Ailton Gomes Da Silva Junior	L6
79055	Maria Clara Camilo Da Silva	L6
79061	Davi Lucas Viana Estevão	L2
78984	Everlly Luizy Da Silva Lins	L2
78819	Dinailma Deise Gomes Da Silva	L6
79003	Olivia Dos Santos Oliveira	L2
78867	Estefannie Gomes De Asevedo	L6
78692	Rayanne Dos Santos Freitas	L2
78311	Hevellyn Francielle Santos Silva	L2
77559	Analícia Dos Santos Severino	L2
77401	Maria Janaina Santos Da Silva	L6
79092	Mateus Da Silva Ribeiro Dos Santos	L2
77797	Arthur Henrique Pereira Gomes	L2
79249	Amauri Silva Dos Santos	L2
78763	Silviane Paula Da Silva	L2
79339	Catiana De Lima Santos	L2
80075	Paulo Sérgio Nascimento Dos Santos	L2
79522	Patricia Teles Da Silva	L2
79900	Uberlane Ferreira Da Silva	L2
77862	Sarah Adryanne De Almeida Lima	L2
79901	Alyne Mariana Da Silva Santos	L2
77467	Lívia Maria Alves Dos Santos	L6
79276	Lucas Alexandre De Vasconcelos	L6
80150	Jefferson Miguel Dos Santos	L6
79218	Azivaldo Amorim Silva	L6
77652	Monique Layla Alves Da Silva	L6
79563	Gilmar Álvaro De Aquino	L6
78009	Simonny Ianca Silva	L6
77390	Juliana Rodrigues Da Silva	L6
78777	Jessica Leidy Vieira Soares Medeiros	L6
79438	Greice Kely Martins Leal	L6

Técnico em Segurança do Trabalho - Noturno

Data: 04/04/2024

14h às 14:40

Inscrição	Candidato	Tipo de vaga
77986	Lidiane Cristina Fernandes Ferreira	L2
79032	José Roberto Nascimento Da Silva	L6
79935	Aparecida Silva De Araújo	L6
78179	Josivaldo De Lima Santos	L6
79754	Kauan Victor Pereira De Jesus Pimentel	L2
78880	Maria Eduarda Brunos Dos Santos	L6
80012	Flávia Cristina Gomes Da Silva	L2
77411	Carlos Alexandre Silvestre Da Silva	L2
78442	Adão Marcos Costa Ferreira	L6
79138	Magda Patrícia Da Silva	L2
79671	Bruna Olegário	L8
79251	Jailson Pereira Da Silva	L2
78177	Cleiciane Silva Da Conceição	L2
80085	Wellington De Lima Silva	L2
78617	Ana Marcia Gomes Oliveira	L2
77555	Noêmia Henrique Da Silva Firmino	L2
79737	Esther Larissa Souza Da Silva	L2
78000	Amanda Moreira Vilela	L2
79479	Anne Katharine Nascimento Silva	L2
77845	Ana Katia Da Costa Santos	L2
80163	Diogo Patrick Mariano Da Silva	L2
78518	Carolayne Oliveira Candido	L6
79223	Erica Maria Silva Alves	L6
77600	Josias Ferreira Da Silva Júnior	L6
77710	Isaias Lins Tavares Rodrigues	L6
77878	Rayssa Perola De Lima Santos	L6
78395	Wagner Gomes Da Silva	L6
79636	Jéssica Dos Santos Oliveira	L6
79414	Aleksandro Da Silva Aureliano	L6
79811	Jéssica Maria Dos Santos Moraes	L6
77404	Wittamys Ranielly Da Silva Lima Bandeira	L6
80221	Nielson Francisco Da Silva	L6
79247	Gilvânio Da Silva Almeida	L8

ANEXO II A

TERMO CIÊNCIA DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E DE ACEITE E DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM - CANDIDATO MENOR DE IDADE

Eu, _____ [nome completo do responsável legal do candidato],
portador(a) do RG nº _____ [RG do responsável legal], CPF nº _____
[CPF do responsável legal], declaro que sou responsável legal do(a) candidato(a)
_____ [nome completo do candidato], CPF
nº _____ [CPF do candidato], na condição abaixo:

() Genitor (pai ou mãe);

() Não genitor. Descrição e justificativa:

O(a) candidato(a) supracitado(a) encontra-se inscrito(a) no Exame de Seleção para Cursos Técnicos Subsequente ao Ensino Médio do Instituto Federal de Alagoas – IFAL – 2024.1.1, regido pelo Edital nº 11/2024/DSI/PROEN-IFAL, optante pela reserva de vagas para pessoas negras, de acordo com a Lei nº 14.723 de novembro de 20203.

DECLARO, para os devidos fins, que enquanto responsável legal do(a) candidato(a), que:

- (a) Estou ciente e aceito os procedimentos previstos neste Edital de Convocação para a realização da Validação de Autodeclaração Étnico-racial (Heteroidentificação) do(a) candidato(a), na forma de envio de arquivos previstos neste Edital de Convocação (fotos, vídeo e documentos);
- (b) Participei e acompanhei da captura das imagens (fotos e vídeos) do(a) candidato(a) para participação no Procedimento de Heteroidentificação;

Por meio deste, AUTORIZO o uso da imagem do(a) candidato(a), constante nos arquivos enviados.

A presente autorização abrange o uso da imagem nas fotos e vídeo acima mencionados e será concedida a Comissão Permanente de Heteroidentificação do IFAL, exclusivamente no que se refere à etapa do Procedimento de Heteroidentificação do Exame de Seleção para cursos técnico subsequente ao ensino médio do Instituto Federal de Alagoas – IFAL – 2024.1.1, regido pelo Edital nº 11/2024/DSI/PROEN-IFAL, durante a vigência do Exame de Seleção e em até 05 (cinco) anos após a publicação do resultado final do Procedimento de Heteroidentificação. A Comissão Central de Heteroidentificação zelará pelo cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados – Lei Federal nº 13.709/2018. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ora autorizada ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

_____/_____, _____ de _____

Assinatura do(a) responsável

ANEXO II B

TERMO CIÊNCIA DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E DE ACEITE E DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

CANDIDATO MAIOR DE IDADE

Eu, _____ [nome completo do candidato], portador(a) do RG nº _____ [RG do candidato], CPF nº _____ [CPF do candidato], candidato(a) inscrito(a) no Exame de Seleção para Cursos Técnicos subsequente ao Ensino Médio do Instituto Federal de Alagoas – IFAL – 2024.1.1, regido pelo Edital nº 11/2024/DSI/PROEN-IFAL, optante pela reserva de vagas para pessoas negras, de acordo com a Lei nº 14.723 de novembro de 20203, DECLARO, para os devidos fins, que:

(a) Estou ciente e aceito os procedimentos previstos neste Edital de Convocação para a realização da Validação de Autodeclaração Étnico-racial (Heteroidentificação), na forma de envio de arquivos previstos neste Edital de Convocação (fotos, vídeo e documentos);

Por meio deste, AUTORIZO o uso da minha imagem, constante nos arquivos enviados.

A presente autorização abrange o uso da imagem nas fotos e vídeo acima mencionados e será concedida Comissão Central de Heteroidentificação do IFAL, exclusivamente no que se refere à etapa do Procedimento de Heteroidentificação do Exame de Seleção para Curso Técnico subsequente ao Ensino Médio do Instituto Federal de Alagoas – IFAL – 2024.1.1, regido pelo Edital nº 11/2024/DSI/PROEN-IFAL, durante a vigência do Exame de Seleção e em até 05 (cinco) anos após a publicação do resultado final do Procedimento de Heteroidentificação. A Comissão Central de Heteroidentificação zelará pelo cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados – Lei Federal nº 13.709/2018.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ora autorizada ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

_____/_____, _____ de _____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO E DE RESIDÊNCIA (PARA ESTUDANTE INDÍGENA)

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Povo Indígena _____, DECLARAM, que o (a) estudante _____, cadastrado(a) no CPF nº _____-_____-_____, é indígena pertencente ao Povo Indígena _____, e reside na Comunidade Indígena _____ localizada no município _____, UF _____. Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração. _

Cidade

dia

mês

ano

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura : _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura : _____

LIDERANÇA 3

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura : _____

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO (PARA ESTUDANTE QUILOMBOLA)

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo _____ (nome do Quilombo),
DECLARAM, que o(a) estudante _____ (nome completo), cadastrado (a) no CPF sob
o número _____ (onze dígitos), é quilombola pertencente ao Povo _____ (nome da
comunidade quilombola a qual pertence), cuja respectiva comunidade está localizada no município
_____, UF _____.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.
_____ Local e data (Informar a Cidade, a UF e o dia, mês e
ano da emissão)

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome Completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

ANEXO V

CALENDÁRIO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

CAMPUS MACEIÓ

EVENTO	DATAS
Publicação do Edital de Convocação	25/03/2024
Aferição presencial	02, 03 e 04/04/2024
Resultado preliminar do Procedimento de Heteroidentificação	08/04/2024
Interposição de recursos contra resultado preliminar	09 e 10 /04/2024
Resultado final do Procedimento de Heteroidentificação	12/04/2024